

DELIBERAÇÃO Nº 35/2023

Brasília, 7 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 335ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de junho de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XXVIII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

I - Aprovar a criação da 15ª Superintendência Regional de Recife (15ª SR/PE) e 16ª Superintendência Regional de Belo Horizonte (16ª SR/MG), com base no Parecer Jurídico PR/AJ/RLB nº 228/2023, peça 278 e-DOC 805B5A5A-e, no Parecer Jurídico PR/AJ/RLB nº 233/2023, peça 297 e-DOC 4608CB84-e, na Nota Técnica nº 005/2023 - AE/GPE/UGP, peça 274 e-DOC A1A91638-e, na Nota Técnica nº 008/2023 - AE/GPE/UGP, peça 294 e-DOC 65B7B114-e, na Nota Técnica Cartográfica nº 001/2023 - AE/GPE/USG, peça 287 e-DOC 570F2A77-e, na Nota Técnica Cartográfica nº 002/2023 - AE/GPE/USG, peça 303 e-DOC 06BB7CC7-e, e na Nota Técnica Cartográfica nº 003/2023, peça 289 e-DOC 17E7DEA1-e, e Nota Técnica nº 001/2023-AE/GPE, peça 316 e-Doc F906ECA0, condicionado o seu funcionamento à concordância da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST quanto à criação de cargos;

II – Aprovar o fechamento do Escritório de Representação de Recife - PE (3ªSR) e do Escritório de Representação de Belo Horizonte - MG (1ª SR), condicionado a efetivação do item I; e

III - Aprovar a criação dos seguintes Escritórios de Apoio Técnico:

a)Escritório de Apoio Técnico de Almenara - MG vinculado à 1ª SR;

b)Escritório de Apoio Técnico de São Raimundo Nonato - PI vinculado à 7ª SR;

c)Escritório de Apoio Técnico de Presidente Dutra - MA vinculado à 8ª SR no lugar do Escritório de Apoio Técnico de Balsas - MA;

d)Escritório de Apoio Técnico de Araguaína - TO vinculado à 10ª SR;

e)Escritório de Apoio Técnico de Mossoró - RN vinculado à 12ª SR;

f)Escritório de Apoio Técnico de Patos - PB vinculado à 13ª SR;

g)Escritório de Apoio Técnico de Tauá - CE vinculado à 14ª SR; e

h)Escritório de Apoio Técnico de Piumhi - MG vinculado à 16ª SR.

IV- Aprovar a minuta do Regimento Interno da Codevasf, peça 293 e-DOC 7212C0CD-e, os organogramas da 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Superintendências Regionais, peça 290 e-DOC 5FC81DAF-e, e a Tabela de Siglas, peça 291 e-DOC 891E9780-e, conforme quadro comparativo demonstrando as alterações citadas nos incisos I, II e III, peça 304 e-DOC F19B6146-e, conforme apresentado abaixo:

ONDE SE LÊ:

(...)

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Seção II

Das Unidades Descentralizadas

Art. 5º São Unidades Descentralizadas da Empresa:

- I - 1ª Superintendência Regional - 1ª SR - Montes Claros/MG;
- II - 2ª Superintendência Regional - 2ª SR - Bom Jesus da Lapa/BA;
- III - 3ª Superintendência Regional - 3ª SR - Petrolina/PE;
- IV - 4ª Superintendência Regional - 4ª SR - Aracaju/SE;
- V - 5ª Superintendência Regional - 5ª SR - Maceió/AL;
- VI - 6ª Superintendência Regional - 6ª SR - Juazeiro/BA;
- VII - 7ª Superintendência Regional - 7ª SR - Teresina/PI;
- VIII - 8ª Superintendência Regional - 8ª SR - São Luís/MA;
- IX - 9ª Superintendência Regional - 9ª SR - Goiânia/GO;
- X - 10ª Superintendência Regional - 10ª SR - Palmas/TO;
- XI - 11ª Superintendência Regional - 11ª SR - Macapá/AP;
- XII - 12ª Superintendência Regional - 12ª SR - Natal/RN;
- XIII - 13ª Superintendência Regional - 13ª SR - João Pessoa/PB;
- XIV - 14ª Superintendência Regional - 14ª SR - Fortaleza/CE;
- V - Centro de Controle e Operação do PISF - CCO - Salgueiro/PE.

(...)

Art. 7º A estrutura da 9ª a 14ª Superintendências Regionais está assim configurada:

(...)

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Seção III

Das Unidades Especiais

(...)

Art 9º São Unidades Especiais, de caráter transitório, da Empresa:

(...)

I - Escritórios de Apoio Técnico:

- a) Escritório de Apoio Técnico de Guanambi - BA (2ª SR);
-

- b) Escritório de Apoio Técnico de Irecê - BA (2ª SR);
- c) Escritório de Apoio Técnico de Propriá - SE (4ª SR);
- d) Escritório de Apoio Técnico de Penedo - AL (5ª SR);
- e) Escritório de Apoio Técnico de Oeiras - PI (7ª SR);
- f) Escritório de Apoio Técnico de Parnaíba - PI (7ª SR);
- g) Escritório de Apoio Técnico de Imperatriz - MA (8ª SR); e
- h) Escritório de Apoio Técnico de Balsas - MA (8ª SR);

(...)

III - Escritórios de Representação:

- a) Escritório de Representação de Recife - PE (3ª SR);
- b) Escritório de Representação de Salvador - BA (6ª SR); e
- c) Escritório de Representação de Belo Horizonte - MG (1ª SR);

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Seção III

Dos Órgãos de Deliberação Regional

(...)

Art. 27.

(...)

§4º O Comitê de Gestão Executiva da 9ª a 14ª SR terá a seguinte composição:

- I - Superintendente Regional;
- II - Gerente da Gerência Técnica Regional; e
- III - Gerente da Gerência de Gestão Regional.

Seção IV

Dos órgãos de Administração Regional

Subseção II

Da 9ª a 14ª Superintendências Regionais

LEIA-SE:

(...)

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Seção II

Das Unidades Descentralizadas

Art. 5º São Unidades Descentralizadas da Empresa:

- I - 1ª Superintendência Regional - 1ª SR - Montes Claros/MG;
- II - 2ª Superintendência Regional - 2ª SR - Bom Jesus da Lapa/BA;
- III - 3ª Superintendência Regional - 3ª SR - Petrolina/PE;
- IV - 4ª Superintendência Regional - 4ª SR - Aracaju/SE;
- V - 5ª Superintendência Regional - 5ª SR - Maceió/AL;
- VI - 6ª Superintendência Regional - 6ª SR - Juazeiro/BA;
- VII - 7ª Superintendência Regional - 7ª SR - Teresina/PI;
- VIII - 8ª Superintendência Regional - 8ª SR - São Luís/MA;
- IX - 9ª Superintendência Regional - 9ª SR - Goiânia/GO;
- X - 10ª Superintendência Regional - 10ª SR - Palmas/TO;
- XI - 11ª Superintendência Regional - 11ª SR - Macapá/AP;
- XII - 12ª Superintendência Regional - 12ª SR - Natal/RN;
- XIII - 13ª Superintendência Regional - 13ª SR - João Pessoa/PB;
- XIV - 14ª Superintendência Regional - 14ª SR - Fortaleza/CE;
- XV - 15ª Superintendência Regional - 15ª SR - Recife/PE;
- XVI - 16ª Superintendência Regional - 16ª SR - Belo Horizonte/MG; e
- XVII - Centro de Controle e Operação do PISF - CCO - Salgueiro/PE.

(...)

Art. 7º A estrutura da 9ª a 16ª Superintendências Regionais está assim configurada:

(...)

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Seção III

Das Unidades Especiais

(...)

Art 9º São Unidades Especiais, de caráter transitório, da Empresa:

I - Escritórios de Apoio Técnico:

- a) Escritório de Apoio Técnico de Almenara - MG (1ª SR);
 - b) Escritório de Apoio Técnico de Guanambi - BA (2ª SR);
 - c) Escritório de Apoio Técnico de Irecê - BA (2ª SR);
 - d) Escritório de Apoio Técnico de Propriá - SE (4ª SR);
 - e) Escritório de Apoio Técnico de Penedo - AL (5ª SR);
-

- f) Escritório de Apoio Técnico de Oeiras - PI (7ª SR);
- g) Escritório de Apoio Técnico de Parnaíba - PI (7ª SR);
- h) Escritório de Apoio Técnico de São Raimundo Nonato - PI (7ª SR);
- i) Escritório de Apoio Técnico de Imperatriz - MA (8ª SR); e
- j) Escritório de Apoio Técnico de Presidente Dutra - MA (8ª SR);
- k) Escritório de Apoio Técnico de Araguaína - TO (10ª SR);
- l) Escritório de Apoio Técnico de Mossoró - RN (12ª SR);
- m) Escritório de Apoio Técnico de Patos - PB (13ª SR);
- n) Escritório de Apoio Técnico de Tauá - CE (14ª SR);
- o) Escritório de Apoio Técnico de Piumhi - MG (16ª SR)
- (...)

III - Escritório de Representação:

- a) Escritório de Representação de Salvador - BA (6ª SR);
- (...)

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Seção III

Dos Órgãos de Deliberação Regional

(...)

Art. 27.

(...)

§4º O Comitê de Gestão Executiva da 9ª a 16ª SR terá a seguinte composição:

- I - Superintendente Regional;
- II - Gerente da Gerência Técnica Regional; e
- III - Gerente da Gerência de Gestão Regional.

Seção IV

Dos órgãos de Administração Regional

Subseção II

Da 9ª a 16ª Superintendências Regionais"

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração